RUA SERRA DO INAJA Decreto nº 5070 de 26-01-1977, Artigo 1º, In-

ciso 10

Formada pela rua 9 do Jardim Paranapanema Início na rua Saul Carlos da Silva Término na rua Serra dos Cristais Jardim Paranapanema

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 31.305 de 06-12-1976 em nome de Administrações Regionais.

SERRA DO INAJA

A Serra do Inajá corre em direção SO.-NE. na faixa sul-oriental do Estado do Pará. Localiza-se no município de Conceição do Araguaia. Serve como divisor de águas entre os rios Inajá e o das Arraias. É prolongamento da Serra do Matão, do maciço Central e é contraforte da Serra Gradaús. Seu ponto culminante atinge cerca de 500 metros.

DECRETO N.o 5070, DE 26 DE JANEIRO DE 1977.

Dá denominações a diversas vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,.

DECRETA:

Artigo 1.0 — Ficam denominadas as vias públicas do Jardim Baronesa, Jardim São Fernando, Jardim Paranapanema, Jardim Itatiaia, Jardim das Andorinhas, Jardim Itayú.

1 — RUA SERRA DOS CRISTAIS — Formada pelas ruas 4 do J. Baronesa, 10 parte e 12 do Jardim Paranapanema e 19 do J. S. Fernando, com início à Rua Dom José da Camara e término à Rua 53 do J. S. Fer-

2 — RUA SERRA DE IBICABA — Formada pela rua 1 do Jardim Baronesa e parte da rua 10 do Jardim Paranapanema, com início à Rua 2 do J. Baronesa e término no encontro da Rua 10 com Rua 12 no Quarteirão 1910 do Cadastro Municipal.

- RUA SERRA D'AGUA — Formada pelas ruas 2 do Jardim Baronesa e 24 do J. S. Fernando, com início no quarteirão número ... 2348 do Cadastro Municipal, circundando os quarteirões números: 2347 e 2348 continuando pela Rua 24 do J. S. Fernando e término à Rua 6 do

Jardim São Fernando.

4 — RUA SERRA DO ESPINHAÇO — Formada pela rua 4 A do

J. S. Fernando, com início à Rua 54 e término à Rua 2 do mesmo lotea-

São Fernando, com início à Rua 54 e término na divisa do loteamento...

Baronesa, 23 do J. S. Fernando e 2 do J. das Andorinhas, com início c Rua Alaide Nascimento de Lemos e término à Rua 5 do J. das Andori-

7 — RUA SERRA FORMOSA — Formada pelas ruas 1 e 11 do J. Paranapanema, com início à Rua 3 e término à Rua 16 do mesmo loteamento.

8 — RUA SERRA DO JAPI — Fomada pelas ruas 2 do J. Parana-panema e 10 do Parque Nova Campinas, com início à Rua 8 do Parque Nova Campinas e término à Rua 1 do J. Paranapanema.

9 — RUA SERRA DO CAPARAO — Formada pela rua 3 do Jardim Paranapanema, com início à Rua 2 e término na Divisa do loteamento.

10 — RUA SERRA DO INAJA' — Formada pela rua 9 do Jardim Paranapanema, com, início à Rua Prof. Saul Carlos da Silva e término à Rua 10 do mesmo loteamento.

11 — RUA SERRA DO ESTRONDO — Formada pela rua 13 de J. Paranapanema, com início à Rua 12 e término à Rua 14 do mesmo lo-

12 — RUA SERRA DO CACHIMBO — Formada pela rua 14 do J. Paranapanema, com início à Rua 12 e término à Rua 15 do mesmo lo-

13 — RUA SERRA DA BOA VISTA — Formada pelas ruas 15 do teamento. Jardim Paranapanema e 9 do Jardim São Fernando, com início à Rua 11 do Jardim Paranapanema e término à Rua 14 do Jardim São Fernando.

14 - RUA SERRA DO PARATI - Formada pela rua 16 do Jardim Paranapanema, com início à Rua 10 e término à Rua 19 do mesmo lotea-



RUA SERRA. DO INAJÁ



Serra que corre em direção SO.-NE., na faixa sul-oriental do Estado do Pará. Localiza-se no município de Conceição do Araguaia. Serve como dividor de águas entre os rios Inajá e o das Arraias. É prolongamento da serra do Matão, do maciço Central e é contraforte da serra Gradaús. Seu ponto culminante, atinge a cerca de 500 metros.